



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2023 NEABI-SOB/COEX-SOB/DPE-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Melo Freitas, Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas**, em 27/02/2023, às 15:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4596028** e o código CRC **5B5EC9DC**.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES PARA COMPOR O NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IFCE/CAMPUS SOBRAL

EDITAL Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE/campus Sobral, por meio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, nomeado pela PORTARIA Nº Nº **0884/DG-SOB/SOBRAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023** e em conformidade com a resolução nº 71, de 31 de julho 2017 que aprovou o Regimento Interno dos Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – (NEABIs) do IFCE, torna público o processo de seleção de novos integrantes para composição do NEABI/IFCE campus Sobral no projeto anual de 2023, de acordo com as disposições deste edital.

1.DO OBJETIVO

1.1 Selecionar novos integrantes para composição do NEABI/ campus SOBRAL, a fim de democratização ao acesso para comunidade acadêmica e externa sobre estudos e pesquisas relacionados à diversidade étnico-racial, assim como para o fortalecimento da temática na região Norte do estado sobre políticas afirmativas.

2.DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se a este edital, servidores(as) efetivos(as) e substitutos(as), trabalhadores(as) terceirados(as), discentes matriculados no IFCE/ campus Sobral e comunidade externa.

3.DOS REQUISITOS

3.1 Interessado(a) em ser integrante do NEABI/ campus SOBRAL deve preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 Ter afinidade com os temas relacionados a diversidade étnico – racial.

3.1.2 Disponibilidade para participar em encontros presenciais no IFCE campus Sobral, às quartas-feiras, de 16h às 18h.

3.1.3 Disponibilidade para participar de reuniões extraordinárias, ações e eventos representando o NEABI campus Sobral quando necessário para cumprimento dos objetivos do plano anual de 2023.

4.DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas ao todo, sendo 50% para comunidade interna e 50% para a comunidade externa, podendo ser redirecionadas no caso de uma das categorias não preencher o total das vagas disponibilizadas.

4.2. Havendo excedente de inscrições para o total das vagas, os(as) candidatos(as) farão parte de uma lista de espera que terá validade por um período de 2 meses a contar da homologação do resultado dessa seleção. Possível de ser convocado(a) durante esse período pelo email institucional neabi.sobral@ifce.edu.br , caso haja surgimento de vagas.

5.DA INSCRIÇÃO

5.1. Para efetivar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá fazê-la no período de 03 a 10 de março de 2023, por meio do seguinte formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOLkappKQmTy9NoA94k4kNl85ZWBnNA_nyEZrTe8wWHnflw/viewform?usp=sharing

As inscrições realizadas fora do período estabelecido serão invalidadas.

6.DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1 A análise e a classificação das inscrições serão feitas pelo NEABI/ campus SOBRAL, respeitando a **ordem de inscrição e o número de vagas** previstas neste Edital.

6.2 As inscrições homologadas serão divulgadas, respeitando as descrições apresentadas no item 4.1, por ordem alfabética.

6.3 Os(as) candidatos(as) que ficarem em posições que ultrapassem o limite das vagas poderão ser substitutos em caso de desistência de integrantes.

6.4 A divulgação do resultado será realizada por meio da apresentação de lista com os nomes dos candidatos(as) selecionados(as) no endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/sobral>

7.DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

7.1 Integrantes do NEABI/ IFCE estarão sujeitos às obrigações e compromissos previstos em seu regimento interno.

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As atividades e ações pedagógicas do NEABI **não serão remuneradas**;

8.2 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidas por uma comissão do processo seletivo para o NEABI/ campus SOBRAL;

8.3 Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: neabi.sobral@ifce.edu.br .

9.DO CRONOGRAMA

O edital seguirá o seguinte cronograma:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	03/03/2023
Período de Inscrição	03/03 a 10/032023
Divulgação do resultado da seleção de novos integrantes do NEABI – IFCE/ campus Sobral.	15/03/2023

Sobral/CE, 27 de fevereiro de 2023.

Emerson de Melo Freitas
Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas